

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Comissão Permanente de Licitação

Rua Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC CEP: 88130-900
Email: cplpalhoca@gmail.com Site: www.palhoca.atende.net

FONE: 3220-0300

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 66/SMS/2024

REPUBLICAÇÃO – ERRATA Nº 001

O Município de Palhoça torna público que houve alteração no TERMO DE REFERÊNCIA da Concorrência Pública nº 66/SMS/2024 bem como sua REPUBLICAÇÃO através de ERRATA, em atendimento integral à determinação apresentada pelo MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5013091-54.2024.8.24.0045/SC.

Informamos que houve SUPRESSÃO DE REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, repercussão na fase de habilitação que não afeta a formulação das propostas dos licitantes, em conformidade com o art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21.

Analisando o citado dispositivo legal, observa-se que a regra imposta deve obediência ao princípio da publicidade, sendo imprescindível a publicação da retificação/modificação do edital além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais. Todavia, o citado parágrafo traz uma exceção, qual seja, quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Alteração editalícia que, na espécie, não possui o condão de repercutir na formulação das propostas dos licitantes, posto que apenas excluiu a exigência de comprovação prevista nos subitens **9.4.5.5 “F”** e **9.4.5.7 “F”** do **Termo de Referência**, refletindo, nesta senda, na fase de habilitação da licitação em epígrafe, não havendo violação ao art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21.

Neste caso, não há que se falar em violação do princípio da ampla competição quando as cláusulas editalícias preservam critérios proporcionais e adequados para a aferição da capacitação técnica dos licitantes, preservando, desta feita, a finalidade precípua da licitação.

Segue abaixo as alterações.

FICAM SUPRIMIDOS OS SUBITENS:

9.4.5.5 “F”

F. Execução de revestimento metálico tipo alumínio composto (ACM) na quantidade mínima de 2.700m²;

[...]

9.4.5.7 “F”

F. Execução de revestimento metálico tipo alumínio composto (ACM).

Os demais itens permanecem inalterados.

Palhoça, 15 de julho de 2024.

SANDRA RIBEIRO DE ABREU
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

